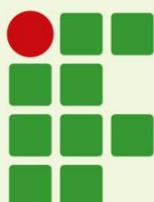




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 09/2016
PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
RESOLUÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	7
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	82
PORTARIAS.....	83
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	87
PORTARIAS.....	88
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	107
PORTARIAS.....	108
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	112
PORTARIAS.....	113
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	116
PORTARIAS.....	117
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	119
PORTARIAS.....	120
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	126
PORTARIAS.....	127
OUTROS ATOS.....	132
FÉRIAS.....	133
DIÁRIAS.....	141
LICENÇAS.....	182

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
057/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática, modalidade presencial, de nível médio subsequente, do Campus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	15/08/2016	19/08/2016
058/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agricultura, modalidade presencial, de nível médio subsequente, do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	15/08/2016	19/08/2016
059/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Desenho da Construção Civil, modalidade presencial, de nível médio subsequente, do Campus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	15/08/2016	19/08/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.628 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PABLO TEIXEIRA SALOMÃO, SIAPE 1845971, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSÉ JEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, SIAPE 2143628, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007382.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de março de 2016, a **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.629 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 48/JD-DIRGE, de 09 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014458.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO**, SIAPE nº 1975551, CNH nº 02478552660, Categoria AB - validade 17/08/2017, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotada no *Campus* Jardim, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.630 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/DIRGE-PP, de 26 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013807.2016-62,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 997, de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Desligar **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE nº 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, da função de Coordenador de Gestão da Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.631 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/DIRGE-PP, de 26 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013807.2016-62,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ELKE LEITE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Gestão da Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.632 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/Comissão do Regulamento das Bibliotecas do IFMS - de 27 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014522.2016-49;

considerando a Portaria IFMS nº 1.229, de 08 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2016, o prazo de duração da Comissão do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria/IFMS nº 1.229, de 08 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.633 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011921.2016-58;

considerando Memo. nº 143/2016 DIRGE – PP;

considerando Memo. nº 108/2016 DIRGE – DR;

considerando a decisão nº 113/2016 Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção, a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA**, SIAPE nº 2296665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã e **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE 2309406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados.

Art. 2º Os servidores **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA** e **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES** serão removidos para os *Campi* Dourados e Ponta Porã, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluídos nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.634 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.522, de 13 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 179/DIRGE-PP, de 28 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 014862.2016-70,

considerando o Memorando nº 267/DIRGE-TL, de 02 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014997.2016-35,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.522, de 13 de julho de 2016, que designa os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação do IFMS – CIS, conforme a nova composição dos *Campi* Ponta Porã e Três Lagoas:

Campus	Servidor	Siape
Ponta Porã	Edison Silva Sosa	2221389
Ponta Porã	Angelo Luiz Sorgatto	1102534
Ponta Porã	João Paulo Gonçalves	2279191
Ponta Porã	Luíza Nogueira Cardozo	2246261
Ponta Porã	Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522
Ponta Porã	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391

Campus	Servidor	Siape
Três Lagoas	Antônio Eládio Victória Neves	1200096
Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060
Três Lagoas	Camila Tinti Moreira	2106052
Três Lagoas	Renata Moreira Delgado	1863328
Três Lagoas	Paulo Cesar da Silva	1284913
Três Lagoas	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.635 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.636 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 852/2016 – DIGEP, de 8 de agosto de 2016;

considerando o Despacho nº 414/2016 – Gabinete da Reitoria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013388.2016-69; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE 393980, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para participação em curso de capacitação profissional, com sua respectiva remuneração, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, conforme dispõe art. 87 “caput” da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.637 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947888, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.638 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **KLEBER DANIEL TAFFAREL**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947885, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.639 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANNANDA MENDES COSTA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947886, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.640 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947887, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.641 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947889, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.642 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68;

considerando o Processo nº 23347.014412.2016-87, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 002.31/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 008/2016 – Docentes, de 18 de julho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 04 de agosto de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 008.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANA LUCIA CABRAL**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947890, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.643 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.014412.2016-87, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 008/2016 – Docentes, de 18 de julho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 04 de agosto de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 008.1/2016 – Docentes. **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HUDSON ALVES MARTINS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947891, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.644 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010186.2015-84,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRÉRIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.645 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010186.2015-84,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de fevereiro de 2015, a servidora **ANDRÉRIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.646 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003363.2016-57,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.647 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1648 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANGELINO CAON**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947892, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.649 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011140.2015-82, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.650 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011140.2015-82, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 03 de julho de 2016, o servidor **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.651 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012459.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.652 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018401.2015-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.653 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003377.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDERSON MARTINS CORRÊA**, SIAPE 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.654 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014889.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE 2180751, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.655 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108940.2014-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de agosto de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA**, SIAPE 1870483, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.656 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015175.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.657 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001660.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.658 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001655.2016-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRICIA CARLA VIVIANI**, SIAPE 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.659 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001645.2016-10; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.660 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021043.2015-06; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de Dezembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON BRANDÃO DA SILVA**, SIAPE 1829806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "II" para a Classe DIII, Nível "I", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.661 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 399/PROPI, de 1º de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014867.2016-01; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como substituto da Diretora de Pesquisa (DIRPE), código CD-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE 1868951, no período de 10 a 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.662 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 400/PROPI, de 1º de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014872.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE n. 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como substituto do Diretor de Pós-Graduação em exercício - (DIPOG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **JOELSON MASCHIO**, SIAPE 3126419 no período de 13 a 27 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.663 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 0113/2016/CPAD, de 26 de julho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.223, de 07 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 312/RTRIA, de 04 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 1.223, de 07 de junho de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015878.2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.664 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando-CPAD nº 13/2016, de 05 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.011870.2016-64), designada pela Portaria/IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 07 de junho de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 13/2016, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.665 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 12 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015179.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de julho de 2016, a **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.666 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016407.2015-28, **RESOLVE**

Art. 1º Remover a partir de 5 de agosto de 2016, o servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.667 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012284.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOSÉ WILTON FONSECA DA SILVA**, SIAPE 2058753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.668 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960838, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.669 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960840, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.670 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 25 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014446.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de agosto de 2016, a **GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES**, SIAPE 2093298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.671 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PAULA EMBOAVA ORTIZ**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947893, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.672 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.636, de 03 de agosto de 2016;

considerando o Memorando nº 316/RT-GABIN, de 05 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013388.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **LETÍCIA CASALVARA DE OLIVEIRA** SIAPE 1558976, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Diretora Executiva da Reitoria (DIRET), Código-CD-3, no período de 08 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.673 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001637.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRO BLAINSKI**, SIAPE 1845894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.674 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001662.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.675 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008372.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALISON ANTONIO DE SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.676 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006699.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de Fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS**, SIAPE 1846082, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011923.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEONARDO BORGES REIS**, SIAPE 1870625 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.678 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003376.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AISLAN VIEIRA DE MELO**, SIAPE 1525643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.679 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003101.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.680 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105895.2014-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO**, SIAPE 1870414, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.681 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106131.2014-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BERNALDO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE 1889046, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.682 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018397.2015-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.683 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018388.2015-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO ANDRÉ SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.684 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009431.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA** SIAPE 2808545 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.685 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as etapas do processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço;

considerando o Mem. 0119/CREAD, de 18 de 04 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015214.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FABIOLA DA SILVA GERIKE**, SIAPE nº 2308489, CPF nº 026.411.151 66, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realizar cadastro de diárias e passagens, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.686 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947894, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.687 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 502/Proen, de 02 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014884.2016-30,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 180, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar **GISELA SILVA SUPPO** SIAPE nº 1824398, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Cursos Técnicos (Cotec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código FG – 2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.688 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 502/Proen, de 02 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014884.2016-30,

RESOLVE

Art. 1º Designar **CRISTIANE LAZZERI**, matrícula SIAPE nº 1932035, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para ocupar a função de Coordenadora de Cursos Técnicos (Cotec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código FG – 2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.689 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Mem. nº 035/2016 -DIREN-DR, de 29 de julho de 2016;

considerando o Mem. nº 120/2016–DIRGE–DR, de 2 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014700.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	PRESIDENTE
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	VICE-PRESIDENTE
Cleiton Zoia Munchow	1543303	Professor EBTT	MEMBRO
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	MEMBRO

Art. 2º A presente comissão deverá concluir e apresentar os trabalhos à Direção-Geral do *Campus* Dourados, em até 30 dias, a contar da data de ciência da presidente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.690 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014821.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **ARIELA CASTELANI BERTOLI**, SIAPE 2327513, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Ensino Médio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.691 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106021.2014-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAYCON ROTA**, SIAPE 1946322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.692 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006477.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **ANDRE FREIRE MASTROCCO**, SIAPE 1038134, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.693 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002330.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 10/08/2016 a 10/08/2020, de **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Pesquisa Operacional, na Universidade Federal de São Paulo Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em Unifesp/ ITA em São José dos Campos - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.694 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014511.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **JOELSON ORTIZ RAMOS**, SIAPE 2326465, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Física, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.695 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011723.2016-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.696 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010940.2016-67; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, SIAPE 2313028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.697 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001644.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.698 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001634.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR**, SIAPE 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.699 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015577.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE 2102953, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.700 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2013, datado de 12 de abril de 2013, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2013, datado de 30 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019810.2015-17,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014263.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 11 de agosto de 2016, a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.701 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2013, datado de 12 de abril de 2013, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2013, datado de 30 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019810.2015-17, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 11 de agosto de 2016, o servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.702 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015574.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PATRICIA INES MARQUES**, SIAPE 2190454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.703 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Despacho nº 375/Gabinete da Reitoria de 15 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 216/PRODI, de 09 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010665.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº122, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **JULIO CESAR PARO**, SIAPE 1544657, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, da função de Procurador Educacional Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.704 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Despacho nº 375/Gabinete da Reitoria de 15 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 216/PRODI, de 09 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010665.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO CESAR LOURENÇO**, SIAPE nº1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Procurador Educacional Institucional do IFMS, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.705 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA**, Portaria/IFMS nº 1641, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 150 em 5 de agosto de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.706 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **NIGUELME CARDOSO ARRUDA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947889, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.707 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014925.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1873250, CNH Nº 00925678954, categoria AD - validade em 03/10/2016, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante a data de validade da carteira de habilitação supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.708 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 268/TL-Dirge - Processo/IFMS nº 23347.015018.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1288, de 15 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.709 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS n.º 1.489, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 633, de 14 de agosto de 2013.

Art. 3º Exonerar a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Diretora de Administração (DIRAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código CD-4.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.710 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando 212/DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.487, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.160 de 1º de julho de 2014.

Art. 3º Desligar a servidora **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento (COPOR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.711 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando 212/DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para exercer a função de Diretora de Administração (DIRAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.712 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando 212/DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento (COPOR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 2.º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.713 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando 212/DIRGE, de 21 de junho de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.709 a 1.712, de 11 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.557, de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no *Campus Três Lagoas*:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Diretor-Geral: CD-2	Ápio Carnielo e Silva SIAPE – 1845110	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD-4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE – 2171578
Diretora de Administração: CD-4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE -1865967	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339
Chefe de Gabinete: FG-1	Sabrina Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG-2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026

	SIAPE - 2171578	
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG-1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Murilo Miceno Frigo SIAPE - 1066287
Coordenação de Educação à Distância: FG-1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG-1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG-1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE 1945861	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 1247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE – 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 1247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE -1867979	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação de Administração da Sede: FG-2	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804
Coordenação de Materiais: FG-2	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG-2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE - 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG-2	Sueli Alves de Almeida SIAPE – 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.714 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008362.2016-07;

considerando a Portaria nº 572 de 24/12/2013;

considerando o Ofício nº 105/2016/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 1.516 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2016, em observância aos termos do Ofício nº 105/2016/ MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC e da Portaria/MPOG nº 572 de 24 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.715 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2016, datado de 4 de julho de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.2/2016, datado de 18 de julho de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014573.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 12 de agosto de 2016, a servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Nova Andradina, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.716 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2016, datado de 4 de julho de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.2/2016, datado de 18 de julho de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014570.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 12 de agosto de 2016, o servidor **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Nova Andradina, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.717 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 480/Proex, de 04 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 778, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Ana Gabriela Félix Ferreira	2812672	Diretora Executiva
2	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Diretor de Relações Institucionais
3	Marcelo de Oliveira	1424295	Diretor de Extensão

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.718 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 480/Proex, de 04 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora Executiva / CD 3	Ana Gabriela Félix Ferreira / 2812672	Matheus Piazzalunga Neivock / 2115736
Diretor de Relações Institucionais / CD 4	Matheus Piazzalunga Neivock / 2115736	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini / 1861579
Diretor de Extensão / CD 4	Marcelo de Oliveira / 1424295	Suliane Kelly Aguirre de Barros / 2094166

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.719 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Edital 001.19/2016-CCP-IFMS;

considerando o Mem. 020/2016 – Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente, de 10 de agosto de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.015603.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 do Edital nº 001/2016-CCP-IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Presidente
Cristiane Lazzeri	1932035	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.720 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Anulada pela Portaria/IFMS nº 1.777, de 23 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.721 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 003/Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos, de 09 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015525.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de agosto, o prazo de conclusão das atividades da Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos, designada pela Portaria nº 1.251, de 14 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.722 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando 020/2016 – COBAG-PP, de 19 de julho de 2016,

considerando o Memo. nº 174/2016-DIRGE-PP, de 27 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014060.2016-60,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 365, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Ponta Porã, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, designando os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPE
SERGIO ANDRE TAPPARO	2221372
GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	2100741
FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	1990919
IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	1870889
MARCEL HASTENPFLUG	1522374
MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	1995504

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.723 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 172/2016 DIRGE-NA, de 05 de agosto de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.015426.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 919, de 27 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **FLÁVIO HIROSHI KANEKO**, SIAPE nº 2155179, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.724 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 172/DIRGE-NA, de 05 de agosto de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.015426.2016-18,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE nº 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.725 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o processo nº 23347.012607.2016-92;

considerando a Portaria nº 1.067 de 19.08.2015;

considerando a Decisão nº 130/2016 – Gabinete da Reitoria;**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, do servidor **MAURO CONTE PEREIRA**, SIAPE 1823063, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Campo Grande - MS*, por 2 anos a contar de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.726 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NIGUELME CARDOSO ARRUDA**, Portaria/IFMS nº 1706, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 155 em 12 de agosto de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.727 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CLAUDIO EDUARDO PUPIM**, Portaria/IFMS nº 1613, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 148 em 3 de agosto de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.728 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JORGE VIEGAS MARTINS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947883, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.729 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.011810.2016-41 e nº 23347.012015.2016-71.

considerando o memorando 213/TL-DIRGE, de 22 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS n.º 837, de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, CPF n.º 010.754.371-05, RG n.º 1359582 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, CPF n.º 996.806.021-68, RG 001331573 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.730 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0337149, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.731 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 331/DIRGE-CG, de 12 de agosto de 2016 – Processo/IFMS 23347.015810.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Espanhol, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	COEAD	Presidente
Paulo César Braga	2288273	DIREN	Vice-presidente
Flávio Amorim da Rocha	1875348	COEAD	Membro
Marli Selini de Oliveira	1867139	BIBLIO	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 09 de setembro de 2016 para apresentação do PPC do nível Básico e até 07 de outubro de 2016, para apresentação do PPC do nível Intermediário à direção-geral do *Campus*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de julho de 2016 e tem validade até novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.732 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015575.2016-87,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **PATRICIA INES MARQUES**, SIAPE 2190454, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.733 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015698.2016-18,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.734 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012403.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.735 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002958.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JOAO FELIPE RESENDE NACER**, SIAPE 1954848, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.736 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012097.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE 2175597, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I" para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.737 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011161.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.738 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012053.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.739 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014817.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA**, SIAPE 2327539, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso de Graduação em Comunicação Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.740 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014988.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **CALEBE PINHEIRO ÁVILA**, SIAPE 2310885, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.741 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003217.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.742 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 014205.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, por ter concluído o curso Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.743 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011669.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.744 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021821.2015-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Julho de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.745 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001654.2016-19; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KLEBER ALOISIO QUINTANA**, SIAPE 1870853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.746 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 123/AQ-DIRGE, de 11 de agosto de 2016-Processo/IFMS nº 23347.015691.2016-04,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 120, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.747 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 123/AQ-DIRGE, de 11 de agosto de 2016-Processo/IFMS nº 23347.015691.2016-04,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO ANDRÉ SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.748 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014618.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE 2329772, lotado no *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o curso de Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, de Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.749 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo /IFMS nº 23347.002967.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELL NUNES LOPO**, SIAPE 2107787, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.750 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003594.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.751 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012674.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "2" para a Classe DII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.752 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106289.2014-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de Janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.753 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 015324.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.754 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021630.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Remover a partir de 22 de agosto de 2016, o servidor **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.755 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106033.2014-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO INACIO BARROS LOPES**, SIAPE 2139176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.756 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007759.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **ANA FLÁVIA BASSO ROYER**, SIAPE 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.757 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013583.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação I, para o Nível II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.758 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Anulada pela Portaria/IFMS nº 1.860 de 08 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.759 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.252, de 14 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 003/Comissão de Requisitos Técnicos de Segurança para as Bibliotecas do IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015388.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Requisitos Técnicos de Segurança para as Bibliotecas do IFMS, instituída pela Portaria/IFMS nº 1.252, de 14 de junho de 2016:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	Campus Ponta Porã	Presidente
Marli Selini	Bibliotecária	1867139	Campus Grande Campo	Vice-presidente
Igor Lins Vieira	Bibliotecário	1976863	Campus Grande Campo	Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários, em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.760 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 898, de 16 de novembro de 2011, e nº 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o Memo. nº 320/16 – RTRIA de 18 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 898, de 16 de novembro de 2011, e nº 900, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Nomear os Diretores responsáveis pelo Ensino, Pesquisa ou Extensão dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), como substitutos dos Diretores-Gerais, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 3º Na ausência desses Diretores ficarão responsáveis pela Direção-Geral, os Diretores de Administração.

Art. 4º Essa nomeação não se estende aos eventuais substitutos dos referidos diretores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.761 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 14 § 9º da Constituição Federal;

considerando a Lei Complementar n. 64 de, 18 de maio de 1990;

considerando processo nº 23347.012963.2016-14;

considerando o Memorando n. 107/COGEP-PP, de 18 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016160.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.515 de 12 de julho de 2016, e conceder a desincompatibilização do cargo ao servidor **HONÓRIO FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n. 2300307, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no *campus* Ponta Porã - MS, para configuração da condição de elegibilidade, a contar de 01/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.762 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006579.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 22/08/2016 a 15/07/2020, de **RENATO FERNANDO DOS SANTOS** SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências da Computação, na área de Robótica, na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG, e na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, com ônus limitado, pelo Programa Dinter.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluída as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.763 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 226/PRODI, de 18 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015875.2016-66,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão Normativa da Prodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, código CD-4, no período de 22/08/2016 a 27/08/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.764 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 897 de 28 de abril de 2016, bem como a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memo. nº 182/2016-DIRGE-PP, de 01 de agosto de 2016, bem como o Memo. nº 193/2016-DIRGE-PP, de 18 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015091.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.221, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	Ocupante/SIAPE	Substituto
Direção de Ensino – CD-4	Genivaldo David de Souza Schlick, matrícula SIAPE nº 2100741	Fabio Henrique Paniagua Mendieta, matrícula SIAPE nº 1990919
Direção de Administração – CD-4	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2130474	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389
Chefia de Gabinete – FG-1	Ricardo Antonio Pereira Velho, matrícula SIAPE nº 2142466	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG-1	José dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2183674	Cristiane Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2139269
Coordenação de Administração da Sede – FG-2	Yan Silva Aires Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956	João Paulo Gonzalez Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2279191
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-2	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710
Coordenação de	Edison Silva Sosa,	Cristina Aparecida Correa Ajala,

Materiais – FG-2	matrícula SIAPE nº 2221389	matrícula SIAPE nº 2288694
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG-2	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710	Julio Marques Cardoso, matrícula SIAPE nº 1352237
Coordenação de Gestão da Produção – FG-1	Elke Leite Bezerra, matrícula SIAPE nº 1043643	Márcio Roberto Rigotte, matrícula SIAPE nº 2114119
Coordenação de Educação à Distância – FG-1	João Batista Alves de Souza matrícula SIAPE nº 2226295	Vanessa Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 1864391

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.765 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 128/DIRTI, de 22 de Agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.016338.2016-33,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 960, de 27 de maio de 2014 e nº 897, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – CD-3	William Ricardo Correia Dias SIAPE 1823095	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira SIAPE 1860733
Coordenação de Sistemas – FG-1	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira SIAPE 1860733	Luiz Fernando Alvino SIAPE 1670381
Coordenação de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações – FG-1	Suellen Suely da Rosa Figueiredo SIAPE 2009377	Marcio Bambil Imai SIAPE 1878707
Secretaria – FG-2	Herly Augusto Antunes de Abreu SIAPE 1084573	Jucimara Neves da Silva SIAPE 2189226

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.766 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.385, de 27 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 546/2016, de 19 de agosto de 2016 - Processo/IFMS 23347.004304.2016-04;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.385, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marcio Artacho Peres	1572018	Proen	Presidente
Glauca Lima Vasconcelos	1861644	Proen	Vice-presidente
José Ricardo Marconato da Silva	1844807	Proen	Membro
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	Proen	Membro
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Cread	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Cread	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Cread	Membro
Caroline Haridoim Simões	2106196	Campus Aquidauana	Membro
Paulo Cesar Braga	2288273	Campus Campo Grande	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Campus Corumbá	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Campus Coxim	Membro
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Campus Dourados	Membro
Anderson Bem	2297222	Campus Jardim	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	Campus Naviraí	Membro
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Campus Nova Andradina	Membro
Guilherme Cunha Princival	1828776	Campus Ponta Porã	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Campus Três Lagoas	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos, para a Pró-Reitoria de Ensino, em até 90 (noventa) dias, contados desde a data de 27 de junho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.767 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 23347.005372.2016-82;

considerando o Memorando nº 544/2016, de 19 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.267, de 14 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de estudo de viabilidade e regulamentação de itinerários formativos no eixo de informação e comunicação nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Cristiane Lazzeri	1932035	Proen	Presidente
Bernaldo Bueno	2103118	Proen	Vice-presidente
Marcio Norimatsu	1836973	Proen	Membro
José Ricardo Marconato da Silva	1844807	Proen	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Proen	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Campus Aquidauana	Membro
Joelson Maschio	3126419	Campus Campo Grande	Membro
Rodrigo Pereira Assad	1312120	Campus Corumbá	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Campus Coxim	Membro
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Campus Dourados	Membro
Nilson Oliveira da Silva	1845935	Campus Jardim	Membro
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Campus Naviraí	Membro
André Luis Violin	2966828	Campus Nova Andradina	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Campus Ponta Porã	Membro

Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Campus Três Lagoas	Membro
------------------------------	---------	--------------------	--------

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino, em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.768 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.460, de 07 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 545/2016, de 19 de agosto de 2016 - o Processo/IFMS 23347.011966.2016-22,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.460, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	PROEN	Presidente
Glauca Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Vice-presidente
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	PROEN	Membro
Luciene Mara Meldau Varela Cunha	2230257	PROAD	Membro
Régia Maria Avancini	1887555	PRODI	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Membro
Tatiane Alfonso de Araujo	1868951	PROPI	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	CREAD	Membro
Flávia Regina Grego	1107476	CREAD	Membro
Caroline Haridoim Simões	2106196	Campus Aquidauana	Membro
Juliana Daniely de Rezende Miguel	2120148	Campus Campo Grande	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	Campus Corumbá	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Campus Coxim	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Campus Dourados	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Campus Jardim	Membro
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Campus Naviraí	Membro
Mariana Luize dos Santos	1760845	Campus Nova Andradina	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Campus Ponta Porã	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Campus Três Lagoas	Membro

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano, e deverá entregar os trabalhos realizados à Pró-Reitoria de Ensino, após conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.769 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 174/DIRGE-NA, de 11 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015676.2016-58,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 366, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.770 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 174/DIRGE-NA, de 11 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015676.2016-58,**RESOLVE**

Art. 1º Designar **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON** SIAPE nº 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.771 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.772 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 144/DIRGE-CB, de 12 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015842.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 972, de 10 de Maio de 2016.

Art. 2º Desligar **LEANDRO PASSOS**, SIAPE nº 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.773 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 144/DIRGE-CB, de 12 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015842.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO RIBEIRO DE SÁ TELLES**, SIAPE nº 1569340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.774 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 144/DIRGE-CB, de 12 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015842.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 968, de 10 de Maio de 2016.

Art. 2º Desligar **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE nº 1014379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.775 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 144/DIRGE-CB, de 12 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015842.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar **GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO**, SIAPE nº 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.776 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001.6/2015 – DIGEP/IFMS, de 02 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000749.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 23/08/2016 a 20/03/2018, de **EDER SAMANIEGO VILALBA**, SIAPE nº1846204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, nível Mestrado, em Engenharia Agrícola, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em Dourados/MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.777 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 438/PROPI, de 22 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.016394.2016-78,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.720, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS Nº 001/2016 – DOCENTES:

Nome Servidor	Nº SIAPE	Setor
Marco Hiroshi Naka	1818075	PROPI
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	CPPD
Henrique Ribeiro Giacon	2232125	DIGEP
Karina Elizabeth Queiroz Marques	2277858	DIGEP
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	PROPI
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	CPPD

Art. 3º A comissão deverá desenvolver as atividades consoante o prazo de vigência do edital supracitado, bem como apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.778 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 010/CPA-CENTRAL, de 17 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.742, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	PRODI
Marcio Norimatsu	1836973	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Aquidauana
Jakel Santana do Prado	1838026	Psicólogo	Campus Campo Grande
Edson da Silva Castro	2857730	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Corumbá
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Coxim
Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Dourados
Wellington Martins Louveira	1581043	Assistente em Administração	Campus Jardim
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Naviraí
Narcimario Pereira Coelho	2224860	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Nova Andradina
Franz Eubanque Corsini	1752411	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Ponta Porã
Paulo Cesar da Silva	1284913	Assistente em Administração	Campus Três Lagoas
Lívia Tinoco da Silva Furtado	_____	Discente	Campus Campo Grande
Pedro Luís da Silva Giaretta	_____	Sociedade Cívica Organizada	_____

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório anual das atividades ao Reitor, até 20 de março de cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.779 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.017698.2015-71,

considerando os Memorandos nº 108/DIREN-CG, de 17 de maio de 2016, e nº 1012/DIGEP, de 22 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Interromper licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, SIAPE 1829489, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Campo Grande - MS, a partir de 1º de setembro 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.780 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 179/Dirge-CX, de 04 de agosto de 2016;

considerando o Mem. nº 551/Proex, de 18 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015100.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.261 de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Designar **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, como Coordenadora-Geral do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE nº 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como suplente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenadores do NAPNE nos *Campus*, com seus respectivos suplentes, sem ônus para a instituição.

Campus	Coordenador	Matrícula	Suplente	Matrícula
AQ	Maria Cemir Cristaldo Estadualho	1570519	Débora Rogéria Garcia	1848225
CB	Wanderson da Silva Batista	1317765	Tiago Tristão Artero	2303897
CG	Diana Kely Dias Paleo.	2138305	Edinalva Lopes Brasil	2234887
CX	Carlos Magno Leonel Terrazas	2224555	Griscele Souza de Jesus	2296611
DR	Francielle Priscyla Pott	1041718	Rafael Mendonça dos Santos	1846082
JD	Luis Otavio Mendes	2290584	Renata Franco Ferreira	2091550
NV	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Willian Penante da Cruz	1661007
NA	Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970
TL	Daniella Cristini Fernandes	1945861	Leila da Silva Santos	2120078
PP	Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.781 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a necessidade de ofertar o Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no *Campus* Dourados, no primeiro semestre de 2017;

considerando o Memo. nº 037/DIREN-DR, de 16 de agosto de 2016;

considerando o memorando 133/DIRGE-DR, de 16 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016057.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, SIAPE nº 1866885, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para exercer, sem ônus para a Instituição, a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.782 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006640.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **TIAGO TRISTAO ARTERO**, SIAPE 2303897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.783 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016371.2016-63;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar como Fiscal Titular o servidor **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, SIAPE nº 1726568, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na DIRMA/PROAD, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato 16/2016, celebrado entre a empresa Casp Online Treinamentos Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de consultoria e auditoria patrimonial.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-reitoria de Administração (PROAD/IFMS), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.784 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010348.2015-84,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **SUZANA DE MORAIS BERRIEL**, SIAPE 1846107, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.785 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012537.2015-91,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de julho de 2015, a servidora **CLEIDE MONTEIRO GONÇALVES DE ABREU**, SIAPE 1957062, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.786 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009922.2016-32,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JOZIL DOS SANTOS**, SIAPE 1845728, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.787 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003362.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.788 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003362.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 07 de fevereiro de 2016, o servidor **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.789 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003363.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de fevereiro de 2016, o servidor **RAFAEL VERAO FRANCOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.790 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011831.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIÂNGELA DE FÁTIMA SILVA** SIAPE 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.791 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011831.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de abril de 2016, a servidora **MARIÂNGELA DE FÁTIMA SILVA**, SIAPE 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.792 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020401.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de março de 2016, a servidora **CELENY FERNANDES ALVES**, SIAPE 2017878, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.793 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016905.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.794 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016905.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2015, a servidora **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.795 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016583.2015-60, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de janeiro de 2016, o servidor **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.796 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016425.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.797 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020390.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.798 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020390.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de fevereiro de 2016, o servidor **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.799 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”,

considerando o Memorando nº 343/DIRGE-CG, de 16 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.016022.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão de Materiais do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: MATERIAIS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	DIREN	Presidente
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	COMAT	Vice-presidente
Angela Maria Alves Barbosa	2099543	DIREN	Membro
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	CREAD	Membro
Eliane Rosa da Silva Dilkin	2083420	COINF	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLIO	Membro
Marília de Almeida Silva	1972384	COEAD	Membro
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	DIRGE	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	DIREN	Membro
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Sandra Araújo de Figueredo	1245052	CEREL	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.800 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o Memorando nº 342/DIRGE CG, de 16 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.016007.2016-01,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Inglês, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Flávio Amorim da Rocha	1875348	COEAD	Presidente
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	COPEI	Vice-presidente
Paulo César Braga	2288273	DIREN	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLIO	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 09 de setembro de 2016 para apresentação do PPC do nível Básico e até 07 de outubro de 2016, para apresentação do PPC do nível Intermediário à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de julho de 2016 e tem validade até novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.801 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o Processo/IFMS 23347.016092.2016-08;

considerando o Memorando nº 352/DIRGE CG, de 23 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para organização da Feira de Ciência e Tecnologia do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dejahyr Lopes Junior	2001971	CG-DIRER	Presidente
Gilberto Astolfi	2013856	CG-COINF	Vice-presidente
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	CG-NUGED	Membro
Flávio Amorim da Rocha	1875348	ASINT	Membro
João Cesar Okumoto	1332971	CG-COCIP	Membro
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	CG-COTSI	Membro
Marco Hiroshi Naka	1818075	PROPI	Membro
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	DIREL	Membro
Robson Gonçalves Félix	1844866	CG-DIREN	Membro
Simone Maria Leme	1845009	CG-COEAD	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.802 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003238.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANIR GARCIA**, SIAPE 1813014, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe D III, do Nível 1 para Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.803 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011745.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.804 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011745.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2016, a servidora **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.805 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;
considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002084.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELE SOARES DE LIMA**, SIAPE 1699674 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe D III, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.806 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;
considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001663.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.807 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 151/CB - DIRGE, de 25 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016678.2016-64;

considerando a Portaria nº 1760 de 22 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 528, de 14 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretora de Administração CD-4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete FG -1	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Maicon Martta SIAPE 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Samara Melo Valcacer SIAPE 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Fabrcia Ferreira de Souza SIAPE 1915560	Edson da Silva Castro SIAPE 2857730
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Genilson Valdez de Araujo SIAPE 1938926	Robson Fleming Ribeiro SIAPE 2326454
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Francisco Leonor de Amarilio SIAPE 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Danilo Ribeiro de Sa Teles SIAPE 1569340	Gilson Lima Domingos SIAPE 1911563
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Manoela Marques Novo SIAPE 2282810
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Joelse Pereira dos Santos SIAPE 2171639
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798	Luiz Roberto Cardoso SIAPE 2092163
Coordenadora de Planejamento e Orçamento FG-2	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798

Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491
Coordenadora de Materiais FG-2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.808 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KLEBER DANIEL TAFFAREL**, Portaria/IFMS nº 1.638, de 4 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 150 em 5 de agosto de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.809 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VAGNER SCAMATI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947885, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.810 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1810, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Exonerar **ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO**, SIAPE 1844745, da função de Diretor Executivo de Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.811 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1255, de 09 de julho de 2014.

Art. 2º Exonerar **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, da função de Diretor de Infraestrutura (DIRIN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.812 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1608, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Exonerar **JULIANA SANTOS FIALHO**, matrícula SIAPE nº 2878048, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora Executiva de Manutenção e Fiscalização de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.813 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para a função de Coordenador de Manutenção e Fiscalização (COMAF) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.814 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, para a função de Coordenador de Projetos Institucionais (COPIN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.815 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 241/PRODI, de 30 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006993.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO**, SIAPE 1844745, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Engenharia e Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando o Memorando nº 12/2016/AQ-COTSI, de 29 de agosto de 2016, Processo/IFMS nº 23347.016776.2016-00;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.746 e nº 1.747, de 17 de agosto de 2016;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 014, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego André Sant'Ana	2091510	Presidente
Marcus Osorio da Silva	2334530	Vice-presidente
Cássima Zatorre Ortegosa	1573236	Membro
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando nº 12/2016/AQ-COTSI, de 29 de agosto de 2016, Processo/IFMS nº 23347.016776.2016-00;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.746 e nº 1.747, de 17 de agosto de 2016;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 013, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego André Sant'Ana	2091510	Presidente
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Membro

Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro
Diogo Chadud Milagres	2967419	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Membro
Luis Henrique de Souza	1845970	Suplente
Michel Estadulho	1694685	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Zaryf Helk Constantino	008624	Membro
Waldemar Celestino da Silva Filho	013179	Suplente
Edinat Ozorio Vieira	013133	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital 024/2016 – PROEN/IFMS, item 4.1;

considerando o Memorando nº 13/2016/AQ-COTSI, de 29 de agosto de 2016, Processo/IFMS nº 23347.016777.2016-46; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna 2016.2, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego André Sant'Ana	2091510	Presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Portaria nº 1.460/IFMS, de 7 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 22/2016/AQ-DIREN, de 31 de agosto de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.016948.2016-37; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 040/IFMS-AQ, de 28 de setembro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Caroline Hardoim Simões	2106196	NUGED	Presidente
Débora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	NUGED	Vice-Presidente
Marta Luzzi	2267048	COINF	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	COINF	Membro
Luzitânia Dall'Agnol	1725244	COETI	Membro
Robervan Alves de Araújo	2142427	COETI	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	COGEA	Membro
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	COEAD	Membro
Diego Andre Sant'ana	2091510	COTSI	Membro
Jónison Almeida dos Santos	2189259	COINF	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	DIREN	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para realização e conclusão das atividades.

Art. 4º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Calendário do Estudante 2016, que prevê a realização da Semana de Ciência e Tecnologia no período de 17 a 22 de outubro de 2016;

considerando o Edital nº 007/2016 – PROPI/IFMS, item 3.9 e anexo I, inciso VII, item 7;

considerando o Memorando nº 007/2016/AQ-COPEI, de 30 de agosto de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.016918.2016-21; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2016, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Professor EBTT	Presidente
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	Professor EBTT	Vice-presidente
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	Membro
Camila Arndt de Souza	0984542	Psicóloga	Membro
Danieli Daiani Francisquini Ocampos	1573302	Professor EBTT	Membro
Diego André Sant'Ana	2091510	Professor EBTT	Membro
Diego de Araujo Rocha	2091369	Assistente em Administração	Membro
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	Membro
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Membro
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBTT	Membro
Marcelo Macedo Costa	2976802	Professor EBTT	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Professor EBTT	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Membro
Suely Lopes Rodrigues	2309921	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º A comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão Entrega dos Imóveis Locados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: ENTREGA DOS IMÓVEIS LOCADOS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paulo César Miranda dos Santos	2124194	COCIP	Presidente
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Vice-presidente
Lais Fernanda Rodrigues Deleon	1954583	DIRAD	Membro
Maria Auxiliadora Zarate Jeffery	2217427	COMAT	Membro
Raquel Santos	1824257	COADS	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão Laboratórios, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: LABORATÓRIOS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paulo César Miranda dos Santos	2124194	COCIP	Presidente
Paulo César de Oliveira	1818463	COCIP	Vice-presidente
Edilson Soares da Silveira	1844682	PROPI	Membro
Eliane Rosa da Silva Dilkin	2083420	COINF	Membro
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão Logística de Mudança, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: LOGÍSTICA DE MUDANÇA			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Presidente
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	DIRAD	Vice-presidente
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão de Humanização, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: HUMANIZAÇÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	DIREN	Presidente
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	COGEP	Vice-presidente
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 02 (dois) meses para apresentação do Plano de Trabalho, bem como estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Inauguração, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: INAUGURAÇÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Presidente
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Vice-presidente
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	DIREN	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para apresentação do Plano de Trabalho, bem como estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo constituírem Comissão de Convalidação de Unidades Curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Osshiro	Docente	1225061	COTSI	Presidente
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	Docente	2240784	COTSI	Vice-Presidente
Eder de Souza Rodrigues	Docente	1042841	COINF	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, a fim de definir a convalidação de unidades curriculares cursadas no IFMS ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, bem como responder aos recursos apresentados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de julho de 2016 e tem validade até setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004019.2015-02;

considerando o Memorando nº 066/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Processo/IFMS nº 23347.016149.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 010, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 03/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Centro Beneficente Espanhol**, CNPJ nº 00.991.687/0001-74, cujo objeto é a Locação de Imóvel (Unidade Provisória) para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o responsável pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;
considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
considerando o Processo/IFMS nº 23347.001267.2016-74;
considerando o Memorando nº 065/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016143.2016-93,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 008, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato referente à Unidade Consumidora UC 17088433-3, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**, CNPJ nº 04.089.570/0001-50, cujo objeto é a contratação de concessionária responsável pelos serviços de água e coleta e tratamento de esgoto de Campo Grande, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande – Unidade Provisória.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016183.2015-54;

considerando o Memorando nº 069/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016166.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 014, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 09/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **DD Limpe Dedetizadora Ltda – ME**, CNPJ nº 09.642.212/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com prováveis e futuras prestações, de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640
Fiscal Técnico Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e mantendo dentro da validade as apólices; manter-se atualizada quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto/representante da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento da Organização didático-pedagógica dos cursos de graduação;

considerando o Edital nº 024/2016 - PROEN/IFMS;

considerando o Memorando nº173/2016-DIREN-CG, Protocolo nº23347.016308.2016-27. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2016.2, Edital nº 024/2016 – PROEN/IFMS:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Osshiro	Docente	1225061	COTSI	Presidente
Celeny Fernandes Alves	Docente	2017878	COTSI	Membro
Thales Farias Duarte	Docente	1020735	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, conforme as normas do Edital nº 024/2016 - PROEN/IFMS.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão terão início a partir da publicação desta portaria, e devem observar o cronograma previsto no referido edital.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 02 (dois) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002302.2016-72;

considerando o Memorando nº 068/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Processo/IFMS nº 23347.016165.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 025, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 01/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Trivale Administração Ltda**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota e abastecimento de veículos para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Gestor Substituto	Isabela Adami Ferreira	2106406
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Fiscal Técnico Substituto	Isabela Adami Ferreira	2106406

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo e/ou fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; atentar-se quanto a seguros obrigatórios exigidos no contrato/validade das apólices; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004015.2015-16;

considerando o Memorando nº 067/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016156.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 009, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 02/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Pequenópolis Materiais Escolares Ltda**, CNPJ nº 03.025.947/0001-45, cujo objeto é a Locação de Imóvel (Unidade Provisória) para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005863.2016-23;

considerando o Memorando nº 077/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016189.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Rondai Segurança Ltda**, CNPJ nº 10.398.803/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e todas as ferramentas necessárias ao *Campus* Campo Grande do IFMS.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640
Fiscal Técnico	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005502.2016-87;

considerando o Memorando nº 076/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016188.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 02/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Trips Passagens e Turismo Ltda – EPP**, CNPJ nº 00.013.698/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, visando atender demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640
Gestor Substituto	Euricleia de Souza Azevedo	2106542
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016480.2015-08;

considerando o Memorando nº 075/2016/DIRAD-CG, de 17 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016181.2016-46;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 10/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **TITA EVENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Euricleia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárata Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 77, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012158.2015-00;

considerando o Memorando nº 074/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016178.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 015, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 08/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Roney Soares Casimiro – EPP**, CNPJ nº 03.356.964/0001-65, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender o IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico	Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Cesar de Oliveira	1818463

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo e/ou fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o

cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009551.2015-16;

considerando o Memorando nº 072/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016169.2016-31;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 013, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 06/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda**, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Cristina Keiko Honda	2139254
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico	Isabela Adami Ferreira	2106406
Fiscal Técnico Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar

ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100246.2014-79;

considerando o Memorando nº 073/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016175.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 012, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 04/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Luger Multisserviços – EIRELI**, CNPJ nº 07.562.469/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços terceirizados de motoristas para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Gestor Substituto	Isabela Adami Ferreira	2106406
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427

Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732
Fiscal Técnico	Isabela Adami Ferreira	2106406
Fiscal Técnico Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico e/ou fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Técnico: verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor, do Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016484.2015-88;

considerando o Memorando nº 071/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016168.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 050, de 09 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ nº 00.922.286/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Gestor Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processo/IFMS nº 23347.001260.2016-52 e 23347.001252.2016-14;

considerando o memorando nº 070/2016/DIRAD-CG, de 18 de agosto de 2016, Protocolo/IFMS nº 23347.016167.2016-42;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 006, de 11 de fevereiro de 2016, nº 007, de 11 de fevereiro de 2016 e nº 032, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes às Unidades Consumidoras UC 90012445 e UC 32519427, celebrados entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora**, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande nas unidades Provisória e Definitiva.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Isabela Adami Ferreira	2106406
Gestor Substituto	Marines Ferreira de Oliveira	2217298
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando a Resolução COSUP nº 029/2016, de 15 de abril de 2016,

considerando o Memorando Circular nº 007/2016 – PROEX,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	SETOR	FUNÇÃO
Diana Kelly Dias Paleo	2138305	Tradutora/Intérprete de Libras	NUGED/ NAPNE	Coordenadora
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Pedagoga	NUGED	Suplente
Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	Assistente Social	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	Psicóloga	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Fábio Rogério Rodrigues Leocates de Moraes	2228146	Enfermeiro	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Jakel Santana do Prado	1838026	Psicóloga	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	Assistente Social	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Paulo Cesar Braga	2288273	Pedagogo	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	Técnico em Audiovisual	COGEA	Membro
Ariela Castelani Bertoli	2327513	Auxiliar em administração	COERI	Membro
Ayla Lizandra de Campos Vasconcellos	2084343	Professora EBTT	COEAD	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Professor EBTT	COCIP	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Professora EBTT	COEAD	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	Professor EBTT	COEAD	Membro
Vanir Garcia	1813014	Professor EBTT	COTSI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, 15 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Art. 15,§8 c/c Art. 23, II, "a", e no Art. 73 da Lei 8.666/93, o recebimento definitivo de material com valor superior a R\$ 80.000 (oitenta mil reais) deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores especialmente designados pela autoridade competente;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004434.2016-39,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Máquina Universal de Ensaio Mecânicos, objeto do Pregão Carona nº 01/2016, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Presidente
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Vice-Presidente
Samara de Melo Valcacer	2205089	Membro

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas por escrito à Diretoria de Administração do *Campus* Corumbá, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a entrega do objeto supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 042, 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital 024/2016 - PROEN/IFMS, de 29 de julho de 2016;

considerando o Mem. nº 064/2016-DIREN/CB, de 15 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015856.2016-30,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna / 2016.2, no IFMS *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Samara Melo Valcacer	2205089	DIREN	Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	COMET	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	COMET	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 043, 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital 024/2016 - PROEN/IFMS, de 29 de julho de 2016;

considerando o Mem. nº 064/2016-DIREN/CB, de 15 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015856.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna / 2016.2, no IFMS *Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	DIREN	Presidente
Edson da Silva Castro	2857730	COTAD	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	COTAD	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no *Campus Corumbá*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 044, 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 72/2016-DIREN/CB, de 23 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016464.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Composição de Banca Examinadora que julgará requerimento de acadêmico no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS / *Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior	1530416	COTAD	Presidente
Marcel Jose Soleira Grassi	1911563	COINF	Vice-Presidente
Fabrcia Ferreira de Souza	2234867	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório à Direção-Geral do *Campus Corumbá* até o dia 02 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 045, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Mem. nº 042/2016-DIREN/CB, de 5 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 012995.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores para constituir a Comissão Interna responsável pela eleição dos membros do Colegiado de Curso/Eixo de Informação e Comunicação e do Colegiado de Curso/Eixo de Controle e Processos Industriais do IFMS *Campus* Corumbá.

Servidor	Siape	Vínculo Institucional
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente
Ivoneis Macedo Duarte	3231116	Vice- Presidente
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório das atividades desenvolvidas até o final da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, renováveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 046, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Mem.Circular 007/2016 – PROEX, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	Psicóloga	Equipe Interdisciplinar

Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Professora EBTT	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Professor EBTT	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Auxiliar em Administração	Membro
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	Bibliotecaria- documentalista	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando Portaria/IFMS nº 1.460, de 7 de julho de 2016;

considerando orientações para instauração de comissão local para definição e acompanhamento de ações do PEIPEE;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014956.2016-49; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Presidente
Adriana Estábile Naressi	1854182	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	Membro
Emilly Fonseca Constanci	046.345.131-70	Membro/Estudante
Paula da Silva Coimbra	034.870.741-09	Membro/Estudante

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano, e deverá entregar os trabalhos realizados após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando Processo nº. 23347.016066.2016-71,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2016.2 conforme Edital nº 024/2016 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando Processo nº. 23347.016137.2016-36,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CLÁUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2016.2 conforme Edital nº 024/2016 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando Processo nº 23347.016468.2016-76.**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RENATA PEREIRA LONGO**, SIAPE 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2016.2 conforme Edital nº 024/2016 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979; considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015433.2016-10; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o colaborador terceirizado **VALDENIR JOSÉ ANTÔNIO**, C.P.F. 060.463.798-57, prestador de serviços no *Campus Nova Andradina*, contratado pela empresa All Medeiros Serviços Ltda – ME, CNPJ 13.291.768/0001-03, ocupante do cargo de Caseiro, CNH n.º 04954840244, Categoria AB – validade 03/10/2019; a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus de Nova Andradina*, exclusivamente, em situações em que se faça necessário o socorro médico, hospitalar e emergencial de alunos alojados.

Art. 2º O colaborador fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.011388.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 027 de 08.06.2016.

Art. 2º Designar os servidores **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **MARIA MADALENA RODRIGERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira e os acadêmicos **JOÃO CARLOS SOARES SILVA**, R.A. 007692, **NATÁLIA DOS SANTOS SANTANA SOUZA**, R.A. 007647; para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Restrução do Regulamento da Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *campus Nova Andradina*.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando 020/2016 – COBAG-PP, de 19 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 039, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Designar como membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, conforme regulamento específico, os servidores **SÉRGIO ANDRE TAPPARO**, SIAPE 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia; **ELKE LEITE BEZERRA**, SIAPE 2043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **TATIANA PFÜLLER WOMMER**, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência do primeiro, comporem a representação titular docente, e **ERIK WIT**, RA 008883, estudante do 3º período do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, para compor a representação titular discente, do COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Ficam designados para ocupar as vagas de suplentes os docentes **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, SIAPE 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o estudante **GABRIEL DELGADO**, RA 008875, estudante do 3º período do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;

Art. 4º O mandato do colegiado ora nomeado terá duração de 02 (dois) anos para docentes e 01 (um) ano para discente, com seu início a partir de 20 de julho de 2016;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Curso Técnicos;

considerando o Memorando 053/2016-DIREN-PP, de 04 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar como membros do Colegiado do Eixo de Recursos Naturais, conforme regulamento específico, os servidores **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia; **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência do primeiro, comporem a representação titular docente, e **VITOR DANIEL PEREIRA VARGAS**, RA 008399, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Agricultura, para compor a representação titular discente, do COLEGIADO DO EIXO TECNOLÓGICO DE RECURSOS NATURAIS do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam designados para ocupar as vagas de suplentes o docente **ELMO PONTES DE MELO**, SIAPE 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os estudantes **VINICIUS MATOSO CALISTRO**, RA 008397, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Agricultura, **GABRIEL PERUCI DA SILVA FERREIRA**, RA 014517, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Agricultura, e **HUGO ROMEIRO LIMA**, RA 014519, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Agricultura.

Art. 3º O mandato do colegiado ora nomeado terá duração de 02 (dois) anos para docente e 01 (um) ano para discente, com seu início a partir de 11 de agosto de 2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memo nº 066/2016-DIRAD-PP, de 04 de agosto de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 049, de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE nº2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 3º Solicitamos também delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Curso Técnicos;

considerando a Portaria/IFMS nº 677, de 29 de março de 2016;

considerando o Memorando 054/2016-DIREN-PP, de 04 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015170.2016-49.**RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do *Campus* Ponta Porã conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais:

SERVIDOR	SIAPE
Rafael Peloso de Carvalho	2179482
João José da Silva Neto	2313028
Josiane Paula Maltauro Lopes	1845874
João Batista Alves de Souza	2226295
Carolina Samara Rodrigues	1911481

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memo nº 070/2016-DIRAD-PP, de 11 de agosto de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 047, de 06 de julho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 2º Solicitamos também delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS); **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 003, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar, para integrarem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA) do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como presidente da Comissão Local e representante docente; como membros titulares **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, para compor a representação de Técnico Administrativo; **KARINA KLESSENER KARST**, Registro Acadêmico nº 009209, estudante do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, para compor a representação Discente e **ALESSANDRA DE FREITAS**, servidora Técnica Administrativa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para compor a representação da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º Como suplentes **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a representação Docente; **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a representação de Técnico Administrativo; **NATÁLIA PENZO BARCELOS**, Registro Acadêmico nº 008881, estudante do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, para a representação Discente e **CLAUDIO FREDERICO WENSCHENFELDER**, Professor da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldini, para a representação da Sociedade Civil Organizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 024/2016 – PROEN IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SERGIO ANDRE TAPPARO**, SIAPE nº 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE nº 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, e **WESLEY ALVES MARTINS**, SIAPE nº 2326202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, lotado no *Campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2016.2, do curso superior de Bacharel em Agronomia, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2016 e terá validade até o dia 15 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 024/2016 – PROEN IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SERGIO ANDRE TAPPARO**, SIAPE nº 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE nº 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, e **WESLEY ALVES MARTINS**, SIAPE nº 2326202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, lotado no *Campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2016.2, do curso superior de Tecnologia em Agronegócio, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2016 e terá validade até o dia 15 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.221, de 06 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 07/2016, de 08 de julho de 2016;

Considerando o Edital nº 006/ 2016 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar BANCA EXAMINADORA composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Administração Rural

Servidor (a)	SIAPE	COMISSÃO
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Presidente
Vanessa Ramires Ramos Bressan	1864391	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schilick
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.221, de 06 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 07/2016, de 08 de julho de 2016;

considerando o Edital nº 006/2016 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **JOÃO PAULO GONZÁLES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e, **EVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizacional Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 006/2016 – PSS – IFMS, para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schilick
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 1.º DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.014634.2016-08;

considerando o Memorando nº 006/2016, de 28 de Julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Superior (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	COCIP	Professor EBTT
Murilo Miceno Frigo	1066287	COTAI	Professor EBTT
Denis Rogerio da Silva	2193266	COEAD	Professor EBTT
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	COTAI	Professor EBTT
Fausto Lopes Catto	2304040	COTAI	Professor EBTT
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	COCIP	Professor EBTT
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	COTAI	Professor EBTT
Ronivan Sousa da Silva	1903499	COTAI	Professor EBTT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para Direção-Geral a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 005/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 005/2016 - IFMS, no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Assistente em Administração	Presidente
Everton Galdino Elias	1849244	Auxiliar em Administração	Vice-presidente
João Alaci Pereira Lima	2091802	Assistente de Aluno	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Fiscal de Sala
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT	Fiscal de Sala
Paulo César da Silva	1284913	Assistente em Administração	Fiscal de Corredor
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Auxiliar em Administração	Fiscal de Banheiro
Antônio Eládio Victoria Neves	1200096	Administrador	Fiscal de Banheiro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º 268/2016 - Processo/IFMS n.º 23347.015018.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, CNH n.º 05137762292, Categoria AB – validade 12/07/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 055, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Edital n.º 006/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 006/2016 - IFMS, no âmbito do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antonio Eladio Victoria Neves	1200096	Administrador	Presidente
Paulo Cesar da Silva	1284913	Assistente em Administração	Vice-presidente
Eder Santos Gouveia	1946804	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria IFMS nº 900, de 16 de novembro de 2011;

Considerando o Edital nº 006/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Administração, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Professor EBTT	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Vice-Presidente
Renata Moreira Delgado	1863328	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Administração, no IFMS *Campus* Três Lagoas, conforme previsto no Edital nº 06/2016 – PSS – IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 057, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Edital 024/2016-Proen-IFMS – Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2016.2; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Solicitações de Ingresso no Curso Superior de Automação Industrial - Edital 024/2016-Proen-IFMS, no âmbito do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Professor EBTT	Presidente
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Vice-Presidente
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 058, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Edital 024/2016-Proen-IFMS – Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2016.2; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Solicitações de Ingresso no Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Edital 024/2016-Proen-IFMS, no âmbito do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Habib Asseiss Neto	1888125	Professor EBTT	Presidente
Maraisa da Silva Guerra	1930285	Professor EBTT	Vice-Presidente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo n.º 23347.009891.2015-39;

considerando a Portaria nº 035, de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 035, de 02 de Junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Programador de Dispositivos Móveis na Modalidade FIC, no âmbito do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
MARAISSA DA SILVA GUERRA	1930285	Cotsi	Presidente
HABIB ASSEISS NETO	1888125	Cotad	Vice-Presidente
DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	1945861	Coeri	Membro Representante Técnico-Administrativo
MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Cotsi	Membro Representante Docente

LEILA DA SILVA SANTOS	2120078	Diren	Membro Pedagoga
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Cotsi	Membro Representante CPA
MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	1867979	Coinf	Membro Representante Docente

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades em até 60 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.452, de 07 de julho de 2016;

considerando o processo 23347.012615.2016-39; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Exame de Seleção 2017, no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
LEILA DA SILVA SANTOS	2120078	Diren	Presidente
THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2171578	Diren	Vice-Presidente
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	Cogea	Membro
ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2153339	Dirad	Membro
EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR	1990840	Cocip	Membro
CAMILA TINTI MOREIRA	2106052	Nuged	Membro
MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	1867979	Coinf	Membro

Art. 2º A presente comissão terá vigência conforme o prazo do Exame de Seleção, e deverá entregar Relatório Final das atividades desempenhadas para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1809075	ANGELO CESAR DE LOURENCO	2015	16/ago/16	26/ago/16	3ªPARC
2230386	DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	2016	29/ago/16	16/set/16	1ªPARC
2871305	FELIPE FERRAZ DE SOUZA	2016	08/ago/16	19/ago/16	2ªPARC
1107476	FLAVIA REGINA GREGO	2016	28/jul/16	11/ago/16	1ªPARC
1875348	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1872238	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	2016	01/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2016	25/jul/16	02/ago/16	2ªPARC
2232125	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2016	04/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
2103277	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2016	15/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
2215475	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2016	16/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
1558976	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	2016	01/ago/16	05/ago/16	1ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2016	08/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
1878707	MARCIO BAMBIL IMAI	2016	29/ago/16	06/set/16	2ªPARC
2243430	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	2016	29/ago/16	02/set/16	1ªPARC
2093000	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	2016	22/ago/16	03/set/16	3ªPARC
2190454	PATRICIA INES MARQUES	2016	29/ago/16	02/set/16	3ªPARC
2179436	RICARDO ROJAS MARTINES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1956885	SOFIA URT	2016	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
2213485	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	2016	04/jul/16	02/ago/16	1ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2015	28/jul/16	12/ago/16	3ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2016	29/ago/16	02/set/16	2ªPARC
2103118	BERINALDO BUENO	2016	02/ago/16	11/ago/16	3ªPARC
1087312	CAMILA DE FREITAS VIEIRA	2016	29/ago/16	02/set/16	2ªPARC
1896698	FELIPE DE FREITAS PIRES	2016	29/ago/16	02/set/16	2ªPARC
1861644	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	2016	15/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
1844807	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	2016	13/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
1836973	MARCIO NORIMATSU	2016	15/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
1844682	EDILSON SOARES DA SILVEIRA	2016	14/ago/16	28/ago/16	1ªPARC
3126419	JOELSON MASCHIO	2016	13/ago/16	27/ago/16	4ªPARC
1818075	MARCO HIROSHI NAKA	2015	01/ago/16	21/ago/16	3ªPARC
1868951	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1818140	THIAGO ALEXANDRE PRADO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1728985	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	2016	23/ago/16	11/set/16	3ªPARC
1424295	MARCELO DE OLIVEIRA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2115736	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2016	15/ago/16	29/ago/16	1ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2016	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1830702	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	2016	01/ago/16	10/ago/16	2ªPARC
2139115	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2016	16/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
2093419	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2016	01/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
6393092	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	2016	25/jul/16	04/ago/16	3ªPARC
2132312	DIANA APARECIDA CARANJO	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2012801	FHELIPPE BATISTA WERLE	2016	16/ago/16	25/ago/16	2ªPARC

2106585	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	2015	01/ago/16	15/ago/16	3ªPARC
2001002	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2016	08/ago/16	17/ago/16	2ªPARC
1879410	REINALDO MESQUITA CASSIANO	2016	22/jul/16	02/ago/16	1ªPARC
1812621	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	2016	16/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
1911560	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	2016	13/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
1571678	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1449480	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2099543	ANGELA MARIA ALVES BARBOSA	2016	15/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
2084343	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2015	08/ago/16	19/ago/16	3ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2016	20/ago/16	02/set/16	1ªPARC
2017878	CELENY FERNANDES ALVES	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2240768	CELIO GIANELLI PINHEIRO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1878458	CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO	2016	08/ago/16	19/ago/16	1ªPARC
1042841	EDER DE SOUZA RODRIGUES	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
1706525	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1871156	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	2016	13/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
2083420	ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1844741	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1946822	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2004627	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2013856	GILBERTO ASTOLFI	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2016	13/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
1976863	IGOR LINS VIEIRA	2015	14/ago/16	28/ago/16	3ªPARC
2917905	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1878005	JEFERSON VELASQUES RODRIGUES	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
2221463	JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR	2016	29/ago/16	02/set/16	2ªPARC
1856763	JIYAN YARI	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
1885025	JOAO MASSUDA JUNIOR	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
1844931	JOCIMARA PAIVA GRILLO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2829240	JONATHAS LEONTINO MEDINA	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
1544657	JULIO CESAR PARO	2015	13/ago/16	27/ago/16	4ªPARC
1761398	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2225320	MARCELO SALVADOR GARCIA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1225061	MARCIO OSSHIRO	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
2093926	MARCO AURELIO ZONIN	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1900170	MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATO	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
2099603	MATHEUS MORAES VIVEIROS	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2760864	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
1818463	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
2124194	PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS	2016	08/ago/16	12/ago/16	2ªPARC
1439136	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
1844889	RAFAEL VICENTE DE MORAES	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1300593	ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2015	25/jul/16	15/ago/16	3ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2016	16/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
1950484	RODRIGO FALSON PINHEIRO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC

1145228	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2966611	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1845009	SIMONE MARIA LEME	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1020735	THALES FARIAS DUARTE	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2016	18/jul/16	01/ago/16	2ªPARC
1813014	VANIR GARCIA	2015	13/ago/16	27/ago/16	3ªPARC
1875258	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	2016	25/jul/16	05/ago/16	1ªPARC
1879591	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	2015	11/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
2240784	WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1911544	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	2016	13/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2016	13/ago/16	25/ago/16	3ªPARC
1332971	JOAO CESAR OKUMOTO	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
1152487	LIA NARA BALTA QUINTA	2015	13/ago/16	27/ago/16	4ªPARC
1812952	MARCUS MENEZES SILVEIRA	2015	13/ago/16	27/ago/16	4ªPARC
1954675	SIMONE MACHADO MARQUES	2016	13/ago/16	27/ago/16	1ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2016	08/ago/16	25/ago/16	1ªPARC
2836814	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	2016	08/ago/16	12/ago/16	2ªPARC
1724931	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	2015	15/ago/16	19/ago/16	2ªPARC
2217427	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	2016	15/ago/16	25/ago/16	2ªPARC
1824257	RAQUEL SANTOS	2016	29/ago/16	02/set/16	2ªPARC
2221441	DANIELA BULCAO SANTI	2016	18/jul/16	06/ago/16	3ªPARC
2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2016	01/ago/16	05/ago/16	2ªPARC
1761389	AGNALDO NOGUEIRA TURINA	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2016	05/ago/16	12/ago/16	4ªPARC
1847444	AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
2000207	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2776726	BRENDA PAVAO GARCEZ	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1960637	CRISTIANE BENDER	2015	01/ago/16	14/ago/16	4ªPARC
1928210	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
2859646	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1777353	ERIC MACIEL CARDOSO	2016	08/ago/16	12/ago/16	2ªPARC
2155179	FLAVIO HIROSHI KANEKO	2015	08/ago/16	17/ago/16	4ªPARC
2084743	JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2224760	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1761388	MARCIO LUSTOSA SANTOS	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1019540	MARCIO PALACIOS DE CARVALHO	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
2091553	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	2016	01/ago/16	05/ago/16	2ªPARC
2224860	NARCIMARIO PEREIRA COELHO	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1785883	PEDRO FONSECA CAMARGO	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1155420	RENATO DE SOUZA GARCIA	2015	01/ago/16	15/ago/16	4ªPARC
1761373	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1907746	ROBERTO HARUYOSHI ITO	2015	01/ago/16	15/ago/16	3ªPARC
1709277	SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1017808	SILVERIO LUIZ DE SOUSA	2016	08/ago/16	12/ago/16	1ªPARC
1807891	VOLMAR MEIA CASA	2016	01/ago/16	15/ago/16	3ªPARC
1823270	MARY CELINA FERREIRA DIAS	2015	22/jul/16	01/ago/16	2ªPARC
2091389	APARECIDO AMORIM RAMOS	2016	08/ago/16	22/ago/16	2ªPARC
2091787	BRUNO LEMOS DA SILVA	2016	15/ago/16	22/ago/16	2ªPARC

2945309	EDERSON COELHO NAKAZATO	2016	08/ago/16	22/ago/16	2ªPARC
2175473	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	2015	10/ago/16	19/ago/16	3ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2016	08/ago/16	27/ago/16	2ªPARC
1570519	MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULH	2016	08/ago/16	22/ago/16	2ªPARC
2231325	MARLON ACOSTA FLORES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2091822	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	2016	22/ago/16	02/set/16	3ªPARC
2231335	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1525643	AISLAN VIEIRA DE MELO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1870588	ANDERSON MARTINS CORREA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2051704	BEATRIZ APARECIDA ALENCAR	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
1573236	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1548877	CINARA BACCILI RIBEIRO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2016	08/ago/16	17/ago/16	4ªPARC
1573302	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1956716	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2091510	DIEGO ANDRE SANT ANA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2091369	DIEGO DE ARAUJO ROCHA	2016	01/ago/16	05/ago/16	3ªPARC
2967419	DIOGO CHADUD MILAGRES	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1871344	GISELE SANTOS ESTRELLA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2189259	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	2016	08/ago/16	22/ago/16	2ªPARC
2041706	JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1827533	LEANDRO DE JESUS	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
1333901	LUIS EDUARDO MORAES SINESIO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2091563	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1725244	LUZITANIA DALL AGNOL	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1915180	MARCIA FERREIRA CRISTALDO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2192942	MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2334530	MARCUS OSORIO DA SILVA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1694685	MICHEL ESTADULHO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2000853	MILENE SANTOS ESTRELLA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2232914	MUNIQUE SILVA DE LIMA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1845971	PABLO TEIXEIRA SALOMAO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1845984	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	2016	08/ago/16	22/ago/16	2ªPARC
2142427	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
1054369	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	2015	08/ago/16	22/ago/16	3ªPARC
2091260	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	2016	08/ago/16	12/ago/16	3ªPARC
2000743	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1454796	SINTYA DE SANTIS ASCENCIO	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1646303	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1845970	VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
1846001	VINICIUS DE ARAUJO MAEDA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2193104	WILKLER GARCIA MAGALHAES	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2091422	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	2016	16/ago/16	02/set/16	3ªPARC
2173129	DIEGO FARIAS FALCAO DE CARVALHO	2015	29/ago/16	22/set/16	2ªPARC
2189307	FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	2016	08/ago/16	06/set/16	1ªPARC
1828040	VERA LUCIA NETO	2016	18/jul/16	06/ago/16	2ªPARC
2098709	CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC

2154687	ALESSANDRA CARLA MENDES	2015	25/jul/16	01/ago/16	3ªPARC
1574146	ANDRE LUIZ DA MOTTA SILVA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1569340	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2857730	EDSON DA SILVA CASTRO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1846178	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	2016	09/jul/16	02/ago/16	3ªPARC
1915560	FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2000339	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2961293	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1938926	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	2015	25/jul/16	01/ago/16	3ªPARC
1889601	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1911563	GILSON LIMA DOMINGOS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1014379	JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2961089	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2973746	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1453291	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1030096	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1178251	MAURO LUIS BORSOI BRITTO	2015	25/jul/16	08/ago/16	2ªPARC
1699674	MICHELE SOARES DE LIMA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1869585	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1837159	RAFAEL VERAO FRANCOZO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1312120	RODRIGO ASSAD PEREIRA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1852963	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1846120	ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2205089	SAMARA MELO VALCACER	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1064418	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1836747	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	2016	22/ago/16	02/set/16	2ªPARC
1818010	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	2016	22/ago/16	10/set/16	1ªPARC
2221509	ANSELMO SILVA SOCORRO	2016	22/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
2224715	ERIKE DE CASTRO COSTA	2016	25/jul/16	13/ago/16	2ªPARC
1331028	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2015	31/ago/16	09/set/16	3ªPARC
1131683	ALEX FERNANDO DE ARAUJO	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1845312	ALEXANDRE FORNARO	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2808545	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1872264	ALLISSON POPOLIN	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2225942	ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1889046	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	2016	18/jul/16	01/ago/16	2ªPARC
2224555	CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1870283	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1954715	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACI	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1921327	EMERSON JOSE DA SILVA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2058723	FELICIA MEGUMI ITO	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1698101	FERNANDO SILVEIRA ALVES	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1982626	GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2175404	GLEISON NUNES JARDIM	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
1062207	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1891610	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015	01/ago/16	15/ago/16	3ªPARC
1488748	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	2016	15/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1945885	MARCIA HELENA RIBEIRO	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC

1950368	MARIANA DE OLIVEIRA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1450779	MARIANGELA DE FATIMA SILVA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2152602	ODAIR DIEMER	2015	01/ago/16	15/ago/16	2ªPARC
2244949	PAULA VIANNA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1056180	RAMON SANTOS DE MINAS	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1732215	RENATA PEREIRA LONGO	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1950436	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2221517	ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
2139244	SANDRA DA SILVA COSTA	2016	24/ago/16	02/set/16	2ªPARC
2192948	SIDNEI KLEIN	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1945846	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1846071	VINICIUS BOZZANO NUNES	2016	01/ago/16	15/ago/16	1ªPARC
1581320	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	2016	15/ago/16	01/set/16	2ªPARC
1878056	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	2016	27/jul/16	01/ago/16	2ªPARC
1102534	ANGELO LUIZ SORGATTO	2016	15/ago/16	19/ago/16	1ªPARC
1976576	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	2016	15/ago/16	19/ago/16	2ªPARC
2124522	MARIA LAUDICEIA GONCALVES SOARES	2016	08/ago/16	19/ago/16	2ªPARC
1845894	ALESSANDRO BLAINSKI	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
2152622	CELSO SOARES COSTA	2015	12/ago/16	26/ago/16	4ªPARC
1846083	ELI GOMES CASTANHO	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1043643	ELKE LEITE BEZERRA	2015	12/ago/16	26/ago/16	4ªPARC
2246255	ELMO PONTES DE MELO	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1870866	FABRICIA CARLA VIVIANI	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1828776	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	2015	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1870889	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
2226295	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1845874	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1944527	KARISTON EGER DOS SANTOS	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1870836	LIN MING FENG	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1522374	MARCEL HASTENPFLUG	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1995504	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
2179482	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	2015	20/ago/16	03/set/16	4ªPARC
1236279	REGIANE MARIA SOARES RAMOS	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1332978	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1761371	ROGERIO SANCHES GONCALVES	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1966674	RUAN MANAGNA VASCONCELLOS	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
2221372	SERGIO ANDRE TAPPARO	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1900079	TATIANA PFULLER WOMMER	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1911462	TOMAZ ALVES DE SOUZA	2016	12/ago/16	26/ago/16	1ªPARC
1990919	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	2016	19/ago/16	02/set/16	1ªPARC
1352237	JULIO MARQUES CARDOSO	2016	23/ago/16	04/set/16	3ªPARC
2246261	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	2016	29/ago/16	06/set/16	1ªPARC
1946224	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	2016	29/ago/16	07/set/16	2ªPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2016	25/jul/16	12/ago/16	1ªPARC
1760851	CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
2091802	JOAO ALACI PEREIRA LIMA	2016	29/ago/16	17/set/16	2ªPARC
2092806	ORICO DOS SANTOS BALTA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1890824	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	2016	15/ago/16	19/ago/16	2ªPARC

1845110	APIO CARNIELO E SILVA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1449459	ADILSON LUIZ DA SILVA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1846091	ALAN RODRIGO ANTUNES	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1798945	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1845041	ANGELO CESAR PERINOTTO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2193266	DENIS ROGERIO DA SILVA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1870414	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1990840	EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR	2016	10/ago/16	24/ago/16	2ªPARC
1978203	EDUARDO CONTAR	2015	22/ago/16	26/ago/16	2ªPARC
1954441	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2978242	ELISANGELA CITRO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2226433	ERIKA YURIE FUJIWARA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1846266	EVANDRO ROGERIO ROCHA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1849244	EVERTON GALDINO ELIAS	2016	08/ago/16	19/ago/16	1ªPARC
1915210	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1876591	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1888125	HABIB ASSEISS NETO	2015	10/ago/16	24/ago/16	3ªPARC
2917658	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1846312	JOEL MARCELO BECKER	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2084936	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1845138	JOSE ROBERTO CAMPOS	2016	27/jul/16	10/ago/16	1ªPARC
1755152	KLEBER RODRIGO PENTEADO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2092955	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	2015	15/ago/16	27/ago/16	4ªPARC
2092955	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	2016	29/ago/16	02/set/16	1ªPARC
2121259	LIGIA ARNEDO PERASSA	2016	29/ago/16	02/set/16	1ªPARC
1930285	MARAISA DA SILVA GUERRA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1867979	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2103702	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1930050	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1946322	MAYCON ROTTA	2016	25/jul/16	08/ago/16	1ªPARC
1699286	MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
1066287	MURILO MICENO FRIGO	2015	10/ago/16	24/ago/16	2ªPARC
2965633	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2112642	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	2016	15/ago/16	24/ago/16	2ªPARC
1903499	RONIVAN SOUSA DA SILVA	2015	10/ago/16	24/ago/16	4ªPARC
1846107	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	2016	10/ago/16	24/ago/16	2ªPARC
2139176	THIAGO INACIO BARROS LOPES	2016	10/ago/16	24/ago/16	1ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2016	27/jul/16	05/ago/16	2ªPARC
1145990	JAIR CARVALHO DOS SANTOS	2016	23/ago/16	06/set/16	1ªPARC
2139090	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	2016	22/ago/16	31/ago/16	1ªPARC
2121850	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	2016	03/ago/16	12/ago/16	2ªPARC
1888093	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	2016	15/ago/16	19/ago/16	2ªPARC
1844541	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	2016	08/ago/16	19/ago/16	1ªPARC
1838009	CARLA RENATA CAPILE SILVA	2016	22/ago/16	26/ago/16	3ªPARC
1846485	JANAINA MARA PACCO MENDES	2016	15/ago/16	23/ago/16	2ªPARC
2857164	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	2016	08/ago/16	22/ago/16	1ªPARC
2106611	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	2016	11/jul/16	04/ago/16	2ªPARC
1767279	JOAO BATISTA DE MORAIS	2016	15/ago/16	23/ago/16	2ªPARC

1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2016	01/ago/16	05/ago/16	1ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2016	18/jul/16	02/ago/16	4ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2016	13/jul/16	01/ago/16	1ªPARC

DIÁRIAS

PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000674/16	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/08/2016	06/08/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	1.008,90	264,16	1.273,06
							06/08/2016	06/08/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	168,15	268,13	436,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	1.177,05	532,29	1.709,34
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.741,88
000767/16	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	0	0
							04/08/2016	04/08/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
000769/16	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/08/2016	07/08/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	2	354	82,9	436,9
							07/08/2016	07/08/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	83,19	171,69

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	442,5	166,09	608,59
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							682,77	
000782/16	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	17/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48	
000783/16	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	CTL	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	16/08/2016	16/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							16/08/2016	16/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48	
000788/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2016	11/08/2016	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2	574,6	249,71	824,31	
							11/08/2016	11/08/2016	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	255,63	399,28	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	718,25	505,34	1.223,59

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.256,13	
000802/16-1C	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							12/08/2016	12/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000803/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2016	11/08/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							11/08/2016	11/08/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000804/16	SATURNINO ALVES ANTONIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	05/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	597,11	1.399,51
							05/08/2016	05/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	831,66	931,96
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	1.428,77	2.331,47	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.322,37	

000805/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	05/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	597,11	1.555,91
							05/08/2016	05/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	506,66	626,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.103,77	2.182,42
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.173,32
000806/16	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	05/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	597,11	1.399,51
							05/08/2016	05/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	831,66	931,96
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	1.428,77	2.331,47
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.322,37
000807/16	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2016	03/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	111,9	713,7
							03/08/2016	03/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	224,7	926,8
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							959,34
000808/16	ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	17/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0

							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	79,48
000812/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/08/2016	05/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
							05/08/2016	08/08/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0		
							08/08/2016	08/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	79,48
000813/16	SILVIA BARBOSA BARROS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/08/2016	10/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							10/08/2016	10/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
000814/16	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/08/2016	10/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		

							10/08/2016	10/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000815/16	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/08/2016	17/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,21	168,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														68,89	68,89
Sub-Total												2,5	501,5	137,1	638,6
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							576,14
000818/16	CAMILA ARNDT DE SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2016	11/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							11/08/2016	11/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000819/16	ALEXANDRA LARA DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/08/2016	12/08/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

													Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04			
000820/16	ALINE ALVES DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	10/08/2016	12/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2		
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						534,04			
000826/16	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	02/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							02/08/2016	02/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86			
000827/16	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	02/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							02/08/2016	02/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000828/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2016	02/08/2016	Naviraí (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							02/08/2016	02/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000829/16	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	10/08/2016	11/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							11/08/2016	11/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													149,91	149,91	
Sub-Total											1,5	300,9	149,91	450,81	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						504,17	
000830/16	BRUNO LEMOS DA SILVA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2016	12/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04	

000831/16	KLEYTON GONCALVES CRUZ	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/08/2016	17/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							734,64
000832/16	FELIPE COELHO SENNA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2016	12/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000833/16	RAQUEL SANTOS	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	2	401,2	390,26	791,46
							19/08/2016	19/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	425,28	525,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	815,54	1.317,04
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.349,58
000834/16	SEDENIR MARCOS DEPARIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/08/2016	16/08/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2

							16/08/2016	16/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	554,86
000835/16	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	14/08/2016	17/08/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8		
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	734,64
000837/16	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/08/2016	17/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8		
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	639,64
000838/16	ELISANGELA TORRES MELO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/08/2016	12/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	67,3	468,5		
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,2	168,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	

											Sub-Total	2,5	501,5	135,5	637
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						669,54	
000839/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	16/08/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							16/08/2016	16/08/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000840/16	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2016	09/08/2016	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2	479,4	817,06	1.296,46
							09/08/2016	09/08/2016	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	385,61	505,46
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	599,25	1.202,67	1.801,92
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.855,28	
000841/16	MARCELO DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2016	09/08/2016	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2	479,4	817,06	1.296,46
							09/08/2016	09/08/2016	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	385,61	505,46
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	599,25	1.202,67	1.801,92

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.855,28	
000845/16	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2016	12/08/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04	
000848/16	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2016	16/08/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	87	488,2
							16/08/2016	16/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	87,4	187,7
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	174,4	675,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						729,26	
000849/16	CLOVIS GOMES FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	11/08/2016	14/08/2016	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3	601,8	877,2	1.479,00
							14/08/2016	14/08/2016	Vitória (ES)	Vitória (ES)	---	0	0	0	0
							14/08/2016	14/08/2016	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	603,66	703,96
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	1.480,86	2.182,96	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.236,32	

000850/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/08/2016	13/08/2016	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	1	200,6	755,08	955,68
							13/08/2016	13/08/2016	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	1.119,70	1.220,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	1.874,78	2.175,68	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.249,86
000851/16	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	13/08/2016	13/08/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							13/08/2016	13/08/2016	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	0	0	0	0
							13/08/2016	18/08/2016	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	0	0	0	0
							18/08/2016	18/08/2016	Maceió (AL)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0	0	0	0	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000852/16	LUCIANO RODRIGUES DUARTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2016	18/08/2016	Jardim (MS)	Porto Murtinho (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/08/2016	18/08/2016	Porto Murtinho (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		223,86		
000853/16	ANDERSON BEM	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2016	18/08/2016	Jardim (MS)	Porto Murtinho (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							18/08/2016	18/08/2016	Porto Murtinho (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		223,86		
000854/16	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2016	12/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2	
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		439,04		
000855/16-1C	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Castilho (SP)	São José do Rio Preto (SP)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							24/08/2016	24/08/2016	São José do Rio Preto (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	0	0	
							24/08/2016	27/08/2016	Brasília (DF)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0	0	0	0	
							27/08/2016	27/08/2016	Cuiabá (MT)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	0	0	

							27/08/2016	27/08/2016	Brasília (DF)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	0	0	0	0
							27/08/2016	27/08/2016	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Castilho (SP)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
000856/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	19/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	679,56	1.638,36
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	1.210,88	1.330,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													622,09	622,09	
Sub-Total												4,5	1.078,65	2.512,53	3.591,18
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.582,08
000857/16	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	19/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	679,56	1.481,96
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	1.210,88	1.311,18
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													622,09	622,09	
Sub-Total												4,5	902,7	2.512,53	3.415,23
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.406,13
000858/16	WILSON JESUS PINTO PARODIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	19/08/2016	Santa Maria (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.027,55	1.829,95

							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	100,3	1.395,18	1.495,48		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		1.027,55	1.027,55
												Sub-Total		4,5	902,7	3.450,28	4.352,98
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	4.343,88
000860/16	DIONNY ANTONIO HEREDIA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/08/2016	16/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							16/08/2016	16/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
000861/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2016	12/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
							12/08/2016	15/08/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0		
							15/08/2016	15/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	79,48
000862/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	19/08/2016	19/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		

							19/08/2016	22/08/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							22/08/2016	22/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
000863/16	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2016	17/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							17/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000864/16	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2016	04/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/08/2016	04/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000865/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	19/08/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1

							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,67
000866/16	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/08/2016	20/08/2016	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,5	840,75	0	840,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	840,75	0	840,75
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							914,93
000867/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	18/08/2016	20/08/2016	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2	1.305,00	0	1.305,00
							20/08/2016	20/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	401,38	0	401,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	1.706,38	0	1.706,38
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.759,74
000870/16	EUMIR DE MORAES RONDON	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/08/2016	16/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							16/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	2	354	59,5	413,5
							18/08/2016	18/08/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	58,1	58,1

							18/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	265,5	0	265,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												5,5	1.020,70	117,6	1.138,30
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.224,20
000871/16	ROSA MARIA COSTA SILVA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	05/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							05/08/2016	05/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
000872/16	RICARDO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2016	04/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/08/2016	04/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000873/16	RICARDO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	06/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/08/2016	06/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						280,08			
000874/16-1C	RICARDO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2016	08/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							08/08/2016	08/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48			
000875/16	CLEYTON PEREIRA LUTZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/08/2016	12/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2		
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04			
000876/16	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	10/08/2016	12/08/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2		
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						534,04			

000877/16	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2016	12/08/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	87	488,2
							12/08/2016	12/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	87	588,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							621,04
000878/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/08/2016	08/08/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	0	0
							08/08/2016	08/08/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	240,82	0	240,82
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	240,82	0	240,82
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							315
000879/16-1C	KATIA REGINA OVANDO MORAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04

000880/16-1C	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
000881/16-2C	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	3	634,5	0	634,5
							18/08/2016	18/08/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	740,25	0	740,25
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							656,97
000882/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000883/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2016	17/08/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							17/08/2016	17/08/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							338,61
000885/16-1C	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	633,75	0	633,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							571,29
000892/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/08/2016	27/08/2016	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	2	574,6	0	574,6
							27/08/2016	27/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	0	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	718,25	0	718,25
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							771,61

000894/16	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	18/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
000896/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	18/08/2016	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
000897/16-1C	WILLIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75

Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						466,29	
000898/16-1C	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						466,29	
000899/16	MARCELO KUCCHAR MATTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2016	29/08/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4
							29/08/2016	29/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						840,24	
000900/16	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	30/08/2016	31/08/2016	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							31/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		259,26		
000901/16-1C	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		466,29		
000903/16	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	19/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1	
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		755,67		
000904/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	19/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0

											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	199,83	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						399,42	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000905/16	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000906/16	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000907/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						300,9	
000908/16	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000909/16	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	18/08/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						536,79	
000910/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	18/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						536,79	

000911/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	18/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000912/16	GEVERSON LUIZ DIERINGS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
000913/16	JOSE BISPO BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	18/08/2016	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	287,3	226,68	513,98
							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	687,08	830,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	430,95	913,76	1.344,71
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.398,07
000914/16	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	18/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	479,4	73,6	553

							18/08/2016	18/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	82,9	202,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	599,25	156,5	755,75	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								788,29
000915/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000916/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2016	25/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
000917/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2016	25/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68	
000918/16	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2016	25/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68	
000920/16-1C	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2016	22/08/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	448,56	448,56	
							22/08/2016	22/08/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	412,76	573,31	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	160,55	861,32	1.021,87
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.096,05	
000922/16-1C	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							24/08/2016	24/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							24/08/2016	24/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	275,61		
000925/16	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							24/08/2016	24/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	67,68		
000926/16	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2016	02/09/2016	Campo Grande (MS)	Pelotas (RS)	Aéreo	4	708	1.646,41	2.354,41	
							02/09/2016	02/09/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,5	690,96	779,46	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		4,5	796,5	2.337,37	3.133,87
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	3.124,77		
000927/16	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/08/2016	31/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	74,21	274,81	
							31/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	75,7	176	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	149,91	450,81

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						504,17	
000928/16-1C	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						466,29	
000929/16	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2016	23/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							23/08/2016	23/08/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000930/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2016	23/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							23/08/2016	23/08/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000931/16	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	496,96	764,86
							24/08/2016	24/08/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	502,99	636,94
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	401,85	999,95	1.401,80	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.455,16	
000932/16-1C	LEANDRO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							19/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						354,26	
000934/16	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						380,04	

000936/16	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000937/16	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000938/16	SAMARA MELO VALCACER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000939/16	CAMILA ARNDT DE SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/08/2016	01/09/2016	Aquidauana (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	3	531	0	531
							01/09/2016	01/09/2016	Dourados (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	536,22		
000947/16	FLAVIA REGINA GREGO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/08/2016	24/08/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/08/2016	25/08/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							25/08/2016	25/08/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	380,04		
000952/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
											Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	338,61		
000958/16	JOELSON MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							31/08/2016	31/08/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		

												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61		
000959/16	MARILUCI MORAES DO AMARAL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							31/08/2016	31/08/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
000960/16	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							31/08/2016	31/08/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
000963/16	DANIELE PIRES DE OLIVEIRA MARTINS	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/08/2016	22/08/2016	Aquidauana (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							22/08/2016	22/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
												Sub-Total	0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68		

000964/16	ROBSON LUBAS ARGUELHO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/08/2016	22/08/2016	Aquidauana (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							22/08/2016	22/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000965/16	DANIELE PIRES DE OLIVEIRA MARTINS	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2016	28/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							28/08/2016	28/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							480,68
000966/16	YGO AQUINO BRITO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2016	28/08/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							28/08/2016	28/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							480,68
000968/16	PEDRO TONETTI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/08/2016	18/08/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0

							18/08/2016	19/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1,5	300,9	0	300,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							395,9
000972/16	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/08/2016	29/08/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	83,19	684,99
							29/08/2016	29/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	166,09	868,19	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							921,55
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000975/16	DIEGO ANDRE SANT ANA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/08/2016	01/09/2016	Aquidauana (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	3	531	0	531
							01/09/2016	01/09/2016	Dourados (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	0	619,5	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000980/16	GLEISON NUNES JARDIM	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	01/09/2016	Coxim (MS)	Alcinópolis (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							01/09/2016	01/09/2016	Alcinópolis (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86			
000981/16	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/08/2016	29/08/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8		
							29/08/2016	29/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						660,46			
000982/16	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							31/08/2016	31/08/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86			
000983/16	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	30/08/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
							30/08/2016	30/08/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68			

000984/16	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	30/08/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							30/08/2016	30/08/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000985/16	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2016	30/08/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							30/08/2016	30/08/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000989/16	DANILO ADRIANO MIKUCKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2016	29/08/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							29/08/2016	29/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							660,46

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	04/07/2016	04/08/2016	32
2243945	3811608401	ADRIANA MARQUES DE ASSIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/08/2016	12/08/2016	1
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/08/2016	30/08/2016	1
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/08/2016	18/08/2016	2
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/08/2016	25/08/2016	1
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	19/07/2016	2
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/08/2016	30/08/2016	2
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/08/2016	01/08/2016	1
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/08/2016	08/08/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/07/2016	12/07/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/07/2016	08/07/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/08/2016	10/08/2016	1
2267006	2277427101	ANA PAULA TIEMI MATSUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/07/2016	22/07/2016	1
2221509	1443090174	ANSELMO SILVA SOCORRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	18/07/2016	1
1844541	2132686122	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/08/2016	23/08/2016	2
1618632	71529950287	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	25/07/2016	1
1838060	2455205118	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/07/2016	12/07/2016	2
1838060	2455205118	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/07/2016	21/07/2016	3
1761400	66617499034	CARLOS ALBERTO DETTMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/07/2016	22/07/2016	1
1761400	66617499034	CARLOS ALBERTO DETTMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/07/2016	28/07/2016	1
1777534	78479606720	CARLEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/07/2016	26/07/2016	1
2093883	3494194181	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/07/2016	19/07/2016	5
2098709	4520450101	CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/07/2016	15/07/2016	10

1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/08/2016	05/08/2016	2
1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/08/2016	23/08/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/07/2016	29/07/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/08/2016	24/08/2016	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/08/2016	26/08/2016	3
2221441	1555829171	DANIELA BULCAO SANTI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/07/2016	13/07/2016	2
3965292	73381799134	DANILO ADRIANO MIKUCKI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/08/2016	20/08/2016	2
2967419	88647501187	DIOGO CHADUD MILAGRES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/08/2016	04/08/2016	2
2821503	94279357153	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/07/2016	05/07/2016	1
2234887	59715120210	EDINALVA LOPES BRASIL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/08/2016	17/08/2016	1
1760920	82009260104	EDSON ALVES DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/08/2016	29/08/2016	1
1954441	90319052168	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/07/2016	08/07/2016	3
2106414	28778250862	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/07/2016	07/08/2016	10
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/08/2016	03/08/2016	1
2103562	91538300168	ELISANGELA TORRES MELO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/07/2016	05/07/2016	1
2230363	757564127	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/07/2016	12/08/2016	39
1829806	76809340106	EMERSON BRANDAO DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	28/07/2016	29/07/2016	2
1921327	31936823810	EMERSON JOSE DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/08/2016	16/08/2016	1
1921327	31936823810	EMERSON JOSE DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/08/2016	18/08/2016	1
2226433	33698824850	ERIKA YURIE FUJIWARA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	20/07/2016	3
2106542	81739435168	EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/07/2016	29/07/2016	1
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/07/2016	12/07/2016	1
1933711	97049867187	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/08/2016	17/08/2016	1
1737484	550521186	FABRICIO ROCHA SANCHES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/07/2016	28/07/2016	1
2091520	73732125149	FERNANDO ANDRADE CAIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/07/2016	08/07/2016	3
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/07/2016	19/07/2016	1

2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/07/2016	12/07/2016	1
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/07/2016	15/07/2016	1
2311552	94281815104	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	18/07/2016	1
1823240	4718656990	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/07/2016	29/07/2016	3
1823240	4718656990	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/08/2016	22/08/2016	14
1861590	96664134187	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	18/07/2016	1
2152360	72226056149	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/08/2016	10/08/2016	1
1946373	37069894848	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/07/2016	17/08/2016	30
1761217	3188596960	GRAZIELI SUSZEK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/08/2016	16/08/2016	2
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/07/2016	12/07/2016	2
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/07/2016	14/07/2016	2
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/08/2016	08/08/2016	1
2847473	19702352843	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/08/2016	23/08/2016	2
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/08/2016	02/08/2016	1
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/08/2016	30/08/2016	1
2305617	97262986104	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
2103277	41520997809	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	25/07/2016	1
2106406	1205892141	ISABELA ADAMI FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	18/07/2016	01/08/2016	15
1863217	95522344172	JANETE ANDRADE DE LIMA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/07/2016	23/08/2016	30
2961362	70041725115	JEANNETTE GLORIA CORDOVA PEREYRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/08/2016	28/08/2016	1
2139090	3654228194	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	15/08/2016	17/08/2016	3
2310883	82879311187	JOAO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/08/2016	25/08/2016	1
1844931	68939752104	JOCIMARA PAIVA GRILLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/07/2016	03/08/2016	15
1975551	95057501100	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/08/2016	01/08/2016	1
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/08/2016	13/08/2016	4
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	15/07/2016	15/07/2016	1

2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/08/2016	04/08/2016	1
1887525	80748830197	JULIANA LANARI DE ARAGAO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/08/2016	22/08/2016	1
1887525	80748830197	JULIANA LANARI DE ARAGAO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/07/2016	11/07/2016	1
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/08/2016	26/08/2016	1
1812762	101657110	KELLY CRISTINE SILVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/07/2016	23/08/2016	30
1954583	3165581177	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/08/2016	12/08/2016	5
2121259	34952634892	LIGIA ARNEDO PERASSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/07/2016	08/07/2016	1
1885114	587456108	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/08/2016	05/08/2016	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/07/2016	15/07/2016	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/08/2016	03/08/2016	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/08/2016	05/08/2016	2
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/08/2016	09/08/2016	2
2246261	71911120182	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/07/2016	22/07/2016	3
2246261	71911120182	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/08/2016	08/08/2016	5
2173026	3568262100	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/08/2016	16/08/2016	1
2121761	24583195800	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT ANA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/08/2016	19/08/2016	1
1930285	4358596924	MARAISA DA SILVA GUERRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/08/2016	02/08/2016	1
1930285	4358596924	MARAISA DA SILVA GUERRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/08/2016	30/08/2016	1
1878029	4236212897	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/07/2016	30/08/2016	37
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/08/2016	05/08/2016	1
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/08/2016	12/08/2016	1
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/08/2016	24/08/2016	3
2224760	26789399879	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/07/2016	22/07/2016	2
1761388	3099753955	MARCIO LUSTOSA SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/08/2016	17/08/2016	3
2103702	36545278843	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/07/2016	09/07/2016	2
2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	28/07/2016	03/08/2016	7

2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/08/2016	11/08/2016	2
2213396	1390733106	MARLON GLAUBER MARINHO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/08/2016	08/08/2016	7
1823270	5186184632	MARY CELINA FERREIRA DIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/07/2016	22/07/2016	3
1823270	5186184632	MARY CELINA FERREIRA DIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/08/2016	24/08/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/08/2016	05/08/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/08/2016	09/08/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	26/07/2016	27/07/2016	2
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/07/2016	21/07/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/08/2016	11/08/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/07/2016	22/07/2016	1
2107787	1583097155	MICHELL NUNES LOPO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	25/07/2016	1
1869700	346293197	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/07/2016	01/07/2016	1
1869700	346293197	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/08/2016	05/08/2016	1
2099437	1121875106	PABLO FERELLI DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/08/2016	29/08/2016	1
2190454	85552615115	PATRICIA INES MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/08/2016	12/08/2016	1
2190454	85552615115	PATRICIA INES MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/08/2016	23/08/2016	1
2103316	1888041102	PAULA LOBO SOARES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/07/2016	22/08/2016	30
2309504	553248197	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/07/2016	12/07/2016	1
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/08/2016	22/08/2016	1
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/08/2016	18/08/2016	2
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/08/2016	23/08/2016	2
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/08/2016	22/08/2016	15
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/07/2016	22/07/2016	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/07/2016	06/07/2016	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/07/2016	20/07/2016	1
1879410	56951272115	REINALDO MESQUITA CASSIANO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/08/2016	17/08/2016	8

2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/07/2016	08/07/2016	1
1761373	26870965803	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/08/2016	17/08/2016	3
1760970	1888936100	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/07/2016	08/08/2016	15
1760970	1888936100	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/08/2016	12/08/2016	1
2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/08/2016	26/08/2016	1
2137486	72875291149	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/07/2016	28/07/2016	1
1888013	12236875703	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/08/2016	19/08/2016	3
1876544	25486464835	ROGERIO CARDOSO BATISTA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/07/2016	25/08/2016	45
1852963	99560526553	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/07/2016	02/07/2016	2
1844854	81353774104	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/08/2016	04/08/2016	1
1054369	77934300182	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/08/2016	02/08/2016	1
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/08/2016	17/08/2016	1
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/08/2016	26/08/2016	2
1787695	1723704938	ROSIMALDO SONCELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
2139244	89690982168	SANDRA DA SILVA COSTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/07/2016	29/07/2016	5
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	12/08/2016	12/08/2016	1
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/08/2016	25/08/2016	3
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	25/07/2016	1
1874974	84898348149	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/08/2016	16/08/2016	1
1874974	84898348149	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/08/2016	23/08/2016	1
1037704	36329571856	SERGIO PAULO DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/08/2016	15/08/2016	1
2000743	1783501170	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
1017808	96725443672	SILVERIO LUIZ DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/08/2016	05/08/2016	4
1017808	96725443672	SILVERIO LUIZ DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/08/2016	17/08/2016	3

2215399	997101105	SOFIA DE BARROS ROBBAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/08/2016	08/08/2016	1
2215399	997101105	SOFIA DE BARROS ROBBAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/08/2016	10/08/2016	1
2215399	997101105	SOFIA DE BARROS ROBBAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/08/2016	11/08/2016	1
1914774	35224144892	SUELI ALVES DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/07/2016	01/07/2016	1
1914774	35224144892	SUELI ALVES DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	18/07/2016	1
2308457	32919206869	SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/08/2016	11/08/2016	1
2171578	1118138163	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/08/2016	12/08/2016	2
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/08/2016	25/08/2016	1
2121712	1726053180	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/08/2016	01/08/2016	1
2121712	1726053180	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/08/2016	03/08/2016	2
1911462	54194326172	TOMAZ ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/07/2016	04/07/2016	1
1584041	85563080153	VERONICA ELIZABETH RIVAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/07/2016	02/08/2016	20
2163539	39016927115	WALDEMAR CESE JUNIOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	22/08/2016	28/08/2016	7
1581043	1789089166	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	18/07/2016	1
1661007	22393908838	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/07/2016	04/08/2016	7
1818176	4483923803	WILMARA APARECIDA RIOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/07/2016	01/08/2016	30



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br